





**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

---

**003P-**

**INTERESSADO:** Técnico em Eletrotécnica MARCIO IRINEU SILVA FURTADO

**PROTOCOLO:** 2018008944-1

**ASSUNTO:** Atribuições profissionais

**004P-**

**INTERESSADO:** CI 206/2017-DFI

**PROTOCOLO:** S/N

**ASSUNTO:** Encaminhamos anexo denuncia protocolizada neste departamento, para tanto solicitamos análise e parecer.

**005P-**

**INTERESSADO:** CI 031/2018-DFI

**PROTOCOLO:** S/N

**ASSUNTO:** RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PARA APRECIÇÃO DESTA COLETA CÂMARA DE ENGENHARIA.

Evento: Rochedo Folia 2018

Local: Município de Rochedo

Contratante: Município de Rochedo

CONTRATADA: SOM + EVENTOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "ROCHEDO FOLIA 2018", A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBSERVAÇÕES: A empresa "tem objetivo" na área da engenharia, porém sem registro no CREA-MS (será notificada por isso).

DÚVIDA: O profissional que registrou a ART para Aprovação do CBM é recorrente nesta prática em ser responsável por eventos em que as empresas contratadas não possuem registro no CREA-MS; Nestes casos de eventos que ocorrem no estado, onde envolve a montagem de estruturas, grupos geradores, arquibancadas, fechamento, banheiros químicos, som, iluminação, ligação provisória e palco; Os referidos engenheiros bem como as empresas envolvidas estariam isentos de punições de acobertamento e as empresas isentas de registro ou visto tendo em vista que o profissional se responsabilizou por todo o evento e registra ART individual?

A ART 1320180014431, do evento, foi registrada pelo Engenheiro Civil Nelson Nogueira Quelho.

**006P-**

**INTERESSADO:** UFGD – UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**PROTOCOLO:** 379715

**ASSUNTO:** Reanálise do título profissional

**007P-**

**INTERESSADO:** Centro de Educação Profissional de Nova Andradina

**PROTOCOLO:** 1104290

**ASSUNTO:** Registro do Curso de técnico em Eletrotécnica (não atendeu as diligências).



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

---

**008P-**

**INTERESSADO:** Engenheiro Eletricista Maurício F. Beltrameo

**PROTOCOLO:** S/N

**ASSUNTO:** Venho perante este conselho solicitar informação referente a atribuição do Engenheiro Civil na área de instalação elétrica, no quesito Iluminação Pública. Por gentileza nos oficialize em qual área da elétrica o Eng. Civil poderá atuar com respaldo do conselho.

**009P-**

**INTERESSADO:** CI 037/2018-DFI

**PROTOCOLO:** S/N

**ASSUNTO:** Encaminhamos a via original do relatório de Fiscalização emitido pelo agente fiscal Celeido Dussel Rodrigues, juntamente com cópia das ART's n. s. 1320180010382 e 1320180019620 registradas pelo Engenheiro Mecânico Otavio Battaglin Portela, para análise e parecer quanto às atribuições do profissional para realização das atividades descritas nas referidas.

**010P-**

**INTERESSADO:** Franciele Nunes Baraki

**PROTOCOLO:** 2018/0037891

**ASSUNTO:** Solicita informações sobre a competência para elaboração Laudo de Conformidade Elétrica

**011P-**

**INTERESSADO:** Bruno Machado

**PROTOCOLO:** 1470113

**ASSUNTO:** Solicita Revisão das atribuições profissionais

**012P-**

**INTERESSADO:** Mace Escola de Educação Infantil Ensino Fundamental e médio "Pedro Chaves dos Santos"

**PROTOCOLO:** 1461979

**ASSUNTO:** Solicita análise do projeto pedagógico

**013P-**

**INTERESSADO:** CRT – COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

**PROTOCOLO:** DELIBERAÇÃO 003/2018 – CRT

**ASSUNTO:** Requer Representativa do curso de Engenharia de Produção no plenário do CREA –MS

**5.2 - CONHECIMENTO:**

**001C-**

**INTERESSADO:** Plenário

**PROTOCOLO:** 1569236

**ASSUNTO:** Mensagem Eletrônica 005/2015GDI - CONFEA - Dispõe sobre a distribuição de recursos orçamentários do Prodesu exercício 2018.

**002C-**



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

---

**INTERESSADO:** Plenário

**PROTOCOLO:** 1469234

**ASSUNTO:** Aprova o cronograma de atividades relativos à composição dos Plenários dos CREA's a ser cumprido no exercício de 2018.

**003C-**

**INTERESSADO:** Plenário

**PROTOCOLO:** 1470217

**ASSUNTO:** Anexo 1.196/2018-Confea

**004C-**

**INTERESSADO:** Plenário

**PROTOCOLO:** 1470218

**ASSUNTO:** Alerta Vermelho no Sistema Elétrico

**5.3 - SOLICITAÇÃO DE “VISTAS”** *Nihil*

**5.4 - SOLICITAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE** *Nihil*

**6 – ORDEM DO DIA:**



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

**6.1.1 RELATOS APROVADOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA**

NUMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
J2018/006108-3	NEIL ORTIZ ESCOBAR EIRELI	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/008802-0	ALSTOM ENERGIA TERMICA E INDUSTRIA	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.
J2018/009384-8	IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Diante do exposto, baixo este Processo em Diligência, visando o atendimento das seguintes exigências:  a) apresentar uma via do Contrato Social ATUALIZADO, contendo: a Razão Social, endereço da Sede, objetivo Social, Capital Social e Administração da Sociedade.  Conceder o prazo de 20 dias para REGULARIZAÇÃO, sob pena de INDEFERIMENTO do pedido.
J2018/009547-6	CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA CIVIL.
F2017/028577-9	RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas .Trata-se ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTO VOLTAÍCO INTERLIGADO COM A REDE DA CONCESSIONÁRIA , FORNECIMENTO TRIFÁSICO PARA RESIDÊNCIAS EM DOURADOS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.
F2018/008661-2	ESMELINO PAULO SILVA GOMES	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0039 159.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA, junto á ELETROSUL- CENTRAIS ELÉTRICAS S / A. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/009237-0	VALDIRON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se vários serviços técnicos executados e o mesmo deve estar preenchendo as ARTs de forma errada. Solicitamos AO DAR / CREA/ MS para orientar o profissional a forma correta de preenchimento. Em análise, consideramos que os serviços foram executados e concluídos. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTS requeridas.
F2018/009517-4	JOAO BATISTA LOPES FILHO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.
F2018/009560-3	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.
F2018/009562-0	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA das ART MÚLTIPLA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.
F2018/009563-8	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.
F2018/009564-6	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.
F2018/009565-4	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.
F2018/009566-2	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.
F2018/009567-0	FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.
F2018/009599-9	JUAREZ RAMOS DE SOUZA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 00089 371.Trata-se de MANUTENÇÃO CORRETIVA NA entrada DE média tensão DA UNIDADE LACTEOS.TERENOS / MS.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/009646-4	LUCIANO DOS SANTOS BENEVIDES	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/009867-0	MANOEL RODRIGUES	BAIXA DE ART	DEFERIDO	



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

	DE LIMA NETO			O Engenheiro Mecânico MANOEL RODRIGUES DE LIMA NETO, requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs 11 318 720 W, e ART nº 11 231 002.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto à AUTO PRESSÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e SERVIÇOS TÉCNICOS PARA B S F Apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas REQUERIDAS. Solicitamos AO DAR / CREA / MS. que comunique à empresa AUTO PRESSÃO PEÇAS E SERVIÇOS que deverá providenciar UM NOVO RESPONSÁVEL TECNICO, NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS ,se AINDA NÃO O FEZ.
F2018/010045-3	WELLIGTON PEREIRA MALAQUIAS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 734 509.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto a ENESA ENGENHARIA LTDA, para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique Á empresa que PROVIDENCIE, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/010096-8	ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/010189-1	MANOEL RODRIGUES DE LIMA NETO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS. Trata-se DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA, em diversas empresas. Para tanto, apresenta as documentações constantes na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE comunique ás empresas que providenciem, NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, SE AINDA NÃO O FIZERAM.
F2018/010295-2	MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0041



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				008.Trata-se de INSTALAÇÁP DE SISTEMA DE FOTO-VOLTAÍCO DE 330,00 KW,na ALDEIA LÁLIMA. MIRANDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/010329-0	REGINALDO ALVES ROMANO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0017 470.Trata-se de INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÕES E RECEPÇÃO DE INTERNET VIA RÁDIO DE 4,0 GIGAWATTS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 89 do CONFEA.O nosso parecer é FA VORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida>
F2018/010348-7	MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0022 960.Trata-se de EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA,22 UNIDADES, para A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL/MS. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/010390-8	GABRIEL FRANCA DE ABREU	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs Nº13 2017 0114 582 E ART Nº 13 2017 0104 899.Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUIDA DE 5,20 KW DE 1,0 KW.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/010470-0	CELSO VADA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A EXCLUSÃO da RESPONSABILIDADE TÉCNICA na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA, da EMPRESA CASA DAS LAMPADAS LTDA, ART Nº 11 536 907.Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS que comunique á empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR no P'RZAO MÁXIMO, de DEZ DIAS, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/010492-0	DIEGO ARIEL MARTINEZ	BAIXA DE ART	DEFERIDO	



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0000 976.Trata-se de LAUDO TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE COLETA DE RESÍDUOS E DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Informamos que o profissional além de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO POSSUI A PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DE TRABALHO.
F2018/010581-1	JOSE PAULO DA LUZ	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0018 632.Trata-se DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto À MANUPOSTOS LTDA -ME. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.
F2018/010624-9	TEOFILO ZAIKON ZAINKO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 706 064 F. Trata-se DESEMPENHO de CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA junto á TELEMS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO do TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TEOFILO ZAIOS ZAINKO.
F2018/010688-5	VIRGILIO BARBOSA BALLE	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS DAS ARTs REQUERIDAS.
F2018/010710-5	VIRGILIO BARBOSA BALLE	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS.TRATA-SE DE PROJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAÁREA DA ELÉTRICA..PARA TANTO ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs requeridas.
F2018/010756-3	TATIANE MACHADO BARBOSA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0107 778.Trata-se de PROJETO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				MICROGERAÇÃO DISTRIBUIDA ATRAVÉS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAÍCA, em DORADOS/MS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.
F2018/010763-6	HEBERSON VALERIO MARTINS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S A, requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO ELETRICISTA HEBERSON VALÉRIO MARTINS, ART Nº 11261 502, na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos ao DAR / CREA / MS QUE COMUNIQUE À EMPRESA que providencie UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS..
F2018/011009-2	CLEBER ADRIANO DE OLIVEIRA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA CLEBER ADRIANO DE OLIVEIRA, ART Nº 11 570 087. Junto á LEONEL E CAMILO LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/011170-6	RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O ENGENHEIRO ELETRICISTA RICARDO NOGUEIRA MAGALHÃES, requer deste Conselho A BAIXA da ART relacionada. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/011173-0	RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O ENGENHEIRO ELETRICISTA RICARDO NOGUEIRA MAGALHÃES, requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

F2018/011176-5	RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O ENGENHEIRO ELETRICISTA RICARDO NOGUEIRA MAGALHÃES, requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/011405-5	HERICKA CÁCERES DE OLIVEIRA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0019 133.Trata-se de LAUDO TÉCNICO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE UM VEÍCULO GOLF,ANO 2012/2013.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/031761-4	JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO MECÂNICO JORGE TADEU MASTELA E MASTELA,ART Nº 13 2017 0027 268.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA da BOMBEX.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.
F2018/032002-0	EDJUNIOR ROBLEDO DE SOUZA MELO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. EM ANÁLISE ,constatamos que a ART Nº 13 2017 0059 095 CONSTA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO.INFORMAMOS que o Engenheiro Mecânico NÃO POSSUI ATRIBUIÇÃO nesta área. Desta forma, encaminhamos à CEEEM (CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA ,PARA ANÁLISE E PARECER.
F2018/032049-6	JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O INTERESSADO requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0098 819.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO TÉCNICA .Para tanto ,apresenta a documentação constante da RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da exclusão REQUERIDA.
F2018/008801-1	ROGERIO FONSECA MATSUMOTO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Em análise a documentação apresentada e, considerando estar de acordo com o que estabelece a Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				pela baixa da ART n. 1320160035463 em nome do Eletricista Rogério Fonseca Matsumoto, bem como pelo registro do atestado requerido.
F2018/009491-7	JOAO BATISTA LOPES FILHO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Estando a documentação apresentada de acordo com os preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos favoráveis à baixa da ART n. 11005869 em nome do Eng. de Operação Eletrônica João Batista Lopes Filho, bem como pelo registro o atestado.
F2018/009851-3	JOEL MARCOS SOUZA DA SILVA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180022473 e ao registro do atestado parcial com a planilha anexa.
F2018/009908-0	ANDRE LUIS MELO MARQUES	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11751327 e o registro do atestado no que se refere a atividade do engenheiro mecânico, com restrição a montagem civil e a montagem elétrica, com 08 (oito) laudas.
F2018/009913-7	ALFREDO VIEIRA NOVAES NETO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11751342 e o registro do atestado no que se refere a atividade do engenheiro elétrica, com restrição a montagem civil e a montagem mecânica, com 08 (oito) laudas.
F2018/009955-2	ROGERIO FONSECA MATSUMOTO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Em análise a documentação apresentada e, considerando estar de acordo com o que estabelece a Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da ART n. 1320180019720 em nome do Eletricista Rogério Fonseca Matsumoto, bem como pelo registro do atestado requerido.
F2018/009958-7	ROGERIO FONSECA MATSUMOTO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Em análise a documentação apresentada e, considerando estar de acordo com o que estabelece a Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da ART n. 1320180019685 em nome do Eletricista Rogério Fonseca Matsumoto, bem como pelo registro do atestado requerido.
F2018/009960-9	ROGERIO FONSECA MATSUMOTO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Em análise a documentação apresentada e, considerando estar de acordo



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		ATESTADO		com o que estabelece a Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da ART n. 1320170023339 em nome do Eletricista Rogério Fonseca Matsumoto, bem como pelo registro do atestado requerido.
F2018/010083-6	ANDRE VINICIUS SECATTO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Em face do exposto, manifestamo-nos pela baixa da ART n. 1320180023476 do Eng. Eletricista André Vinícius Secatto, bem como pelo registro do atestado, somente para as atividades constantes de sua ART, quais sejam: projeto de rede lógica, projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, projeto de iluminação pública de led, Projeto de SPDA e projeto de dispositivos e componentes de telefonia, devendo ao profissional, ser imposta a taxa referente ao registro "a posteriori" de ART, devendo do atestado constar restrição às atividades de Engenharia Civil e da Agronomia.
F2018/010209-0	JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180024906 e o registro do atestado parcial emitido SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda do MS, com 09 (nove) laudas.
F2018/010211-1	JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n.1320180024907 e o registro do atestado parcial, com 07 (sete) laudas.
F2018/011154-4	RODRIGO FERREIRA MARTINS	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos de parecer favorável a baixa da ART n° 1320170054805, com posterior registro do Atestado Técnico.  Obs. O profissional possui atribuições para atividades descritas na ART, conforme Mandado de Segurança n. 0006342542017403600.
F2018/031650-2	JUNIHOMAR CEBALHO DOS SANTOS	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	O profissional Eng. Eletricista Juniomar Cebalho dos Santos requer a baixa da ART n. 1320180018531 e o registro do atestado emitido pela SANESUL.  Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180018531 e o registro do atestado com 08 (oito) laudas.
F2018/032091-7	GERSON ALVES DE MORAES	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180022516 e o registro do atestado emitido pelo CREA-MS.
F2018/009511-5	JOAO BATISTA LOPES FILHO	CANCELAMENTO DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 010661008000006 e 010661008000007G em nome do Eng. de Operação Eletrônica JOAO BATISTA LOPES FILHO, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
J2018/009919-6	MANUPOSTOS LTDA - ME	CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho.  Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
F2018/002540-0	WEBER WEILLER	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade.  Terá o Título de Engenheiro Eletricista.
F2018/006169-5	HIGOR LOPES DOS	CONVERSÃO DE	DEFERIDO	



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

	SANTOS	REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO		<p>O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA.</p> <p>Diplomado grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP em Campo Grande/MS, em 17/10/2017, no Curso de Engenharia Elétrica.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n 218/73 na sua totalidade.</p> <p>Terá o título de Engenheiro Eletricista.</p>
F2018/009509-3	VALDERY OLIVEIRA DE JESUS	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	<p>O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA.</p> <p>Diplomado pelo Colégio Integrado Polivalente em Brasília/DF, em 16/12/2015, no curso TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85, combinado com as alterações do Decreto n.º 4.560/2002, respeitando os limites de sua formação.</p> <p>Terá o título de Técnico em Eletrotécnica. (código 123-05-00)</p>
F2018/009572-7	GABRIEL CANTELLE CAVALCANTI SALVADOR	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.</p>
F2018/009880-7	THIAGO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n.º. 90.922/85, respeitando os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n.º. 1057/14 do CONFEA, e terá o título de TECNICO EM ELETROTECNICA.</p>



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

F2018/011359-8	NILO CESAR DE OLIVEIRA	DEFINITIVO DESCONTO POR TEMPO DE REGISTRO NO SISTEMA CONFEA/CREA (35 ANOS MASCULINO E 30 ANOS FEMININO)	DEFERIDO	Considerando que o profissional que teve seu registro homologado em 02/02/1981, completando 35 anos interrupto 2016, conforme estipula a resolução. Portanto o profissional se enquadra para ter direito ao benefício, portanto somos pelo deferimento da solicitação a partir de 31 março de 2018.  Dar deverá informar ao profissional que a partir de 31 de março de 2018 sua anuidade terá um desconto de 90%.
J2018/008000-2	ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, requer deste Conselho A EXCLUSÃO do Engenheiro Eletricista VINICIUS FERNANDO MORITZ, ART Nº 13 2017 0059 828. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável Técnico NA área da Engenharia Elétrica, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/008622-1	ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICA S / A, requer deste Conselho A EXCLUSÃO de RESPONSÁVEL TÉCNICO, O Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Eletrônica, ESMELINDO PAULO SILVA GOMES, ART Nº 13 2016 0039 159. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.
J2018/010961-2	ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A CAMDA-COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE ADAMANTINA, requer deste Conselho A EXCLUSÃO do TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, ART Nº 13 2017 0036 285. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.
J2018/011011-4	HIDROFLEX COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A HIDROFLEX COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				ELETRICISTA CLEBER ADRIANO DE OLIVEIRA, ART Nº 11 466 917. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS que comunique à empresa para providenciar NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, um NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/011106-4	LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA e, baixa da ART n. 1320170122517.
J2018/011348-2	NOVA ELETRONICA LTDA	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A NOVA SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA LTDA, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO MANOEL RODRIGUES DE LIMA NETO, ART Nº 11 520 784. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que providencie UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/011502-7	NEIL ORTIZ ESCOBAR EIRELI	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A Empresa NEIL ORTIZ ESCOBAR-EIRELI, requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO ELETRICISTA BRUNO DA SILVA BERTHO, ART Nº 13 2018 0015 777. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que deverá providenciar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS. SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/031876-9	AYRTON NUNES VIEIRA - ME	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	AYRTON NUNES VIEIRA - ME, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0052 888. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa da ART requerida.



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

J2018/031980-3	C-TEC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A C-TEC-SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO MECÂNICO CARLOS HENRIQUE QUINTAS NETTO, ART Nº 11 752 158. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 /89 do CONFEA. O nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que solicite à empresa que providencie UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/008533-0	CLAUDEMIR MARTINS DA SILVA	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.
F2018/008932-8	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	INDEFERIDO	Considerando que o interessado já possui registro em outro Regional, no caso no CREA-SP, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação, devendo encaminhar a documentação ao CREA-SP.
F2018/009136-5	SAMUEL TORRES ANDRADE	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	INDEFERIDO	Considerando que o interessado já possui registro como técnico em eletrotécnica no CREA-SP, deverá solicitar o registro provisório como engenheiro eletricista junto ao CREA-SP
F2018/009741-0	LUCIANO RICARDO SATO ALMEIDA	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA.  Terá título de ENGENHEIRO ELETRICISTA, código 121.08-00 da Tabela de títulos da Resolução 473/2002 do Confea..
F2018/009939-0	EDILSON DIAS CORREA	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29.06.73 do CONFEA e o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.  Terá o Título de Engenheiro Eletricista.



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/009943-9	KRISTIAN VALÉRIO FERREIRA	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º, § 1º da Resolução 1073/2016 do CONFEA nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA.  Terá título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
J2018/005357-9	STEAG ENERGY SERVICES DO BRASIL LTDA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 13.20180004612 e pela inclusão da Responsabilidade Técnica do PAULO ATIERES ZAMPER BONIN Engenheiro Eletricista, CREA 213776/D ART nº: 13.20180004612 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA do profissional, pela Empresa, perante este Conselho.
J2018/009716-9	BRASIL INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico FERNANDO CANTARINO BORGES – ART nº: 1320180010608, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/010319-3	SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 13.20180024639 e pela inclusão da Responsabilidade Técnica do EDUARDO FELIPE DE MELO FILHO, Engenheiro Eletricista, CREA MS 52573/D, ART nº: 13.20180024639 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA do profissional, pela Empresa, perante este Conselho.
J2018/010681-8	IRMAOS PASSAURA S/A	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180026200 DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA do profissional, pela Empresa, perante este Conselho. BRUNO DELAI SILVA Engenheiro Mecânico, CREA MS.127016/D.
J2018/011336-9	ELÉTRICA GLOBAL	INCLUSÃO DE	DEFERIDO	



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

	CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	RESPONSÁVEL TÉCNICO		Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista CELSO VADA – ART nº: 1320180024175, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2018/011447-0	TIM CELULAR S.A	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA – ART nº: 1320180024875, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2018/031809-2	3L COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico FLAVIO RODRIGUES MOREIRA – ART nº: 1320180029243 do exercício de 2018, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
F2018/007982-9	DENIS ANDRADE DE QUEIROZ	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.  Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2018/009356-2	LENISE MARIA LOPES BOSSO	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos pendentes de anuidades e processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção de registro da profissional no CREA-MS.



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

F2018/010525-0	MARCOS GARCIA	PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE REGISTRO PROVISÓRIO	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.3º e 4º do Decreto Federal 90.922/85, exceto o disposto no § 2º do Art. 4º do mesmo decreto, no âmbito de sua formação profissional.</p> <p>Pelo prazo de 12 meses, a partir de 07/03/2018.</p> <p>Terá título de TECNICO EM MECANDICA.</p>
J2018/006285-3	JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA	REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação NEY CESAR DE MELO FILHO - ART nº: 1320180008549.</p>
J2018/007327-8	FABIANO NOGUEIRA MARTINS - ME	REABILITAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA -, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações MARCUS ROSSATO GONÇALVES CORREA, CREA MS 11141/D, ART. 13.2018.0012838.</p> <p>Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.</p>
F2018/008155-6	FABIANO AJALA CONSTANTINO	REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO (VALIDADE)	DEFERIDO	<p>ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, COMBINADO COM O DECRETO 4560, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.</p>
F2018/008206-4	TONI CARLOS VIDEIRA	REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO (VALIDADE)	DEFERIDO	<p>ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, COMBINADOS COM O ARTIGO 9 DO DEC. 4560/02, E ARTIGO 84 PARAGRAFO UNICO DA LEI 5194/66, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.</p>



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Terá o título de TECNICO EM ELETROTECNICA.
F2018/008770-8	FERNANDO MARUYAMA DAL MASO	REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO (VALIDADE)	DEFERIDO	Atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade.
F2018/009095-4	VITOR GONZALEZ CORREA DE SOUZA	REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO (VALIDADE)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no CREA-MS, com as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
F2018/009607-3	ALONSO DE ALMEIDA SIMÕES	REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO (VALIDADE)	DEFERIDO	RESOLUÇÃO 427/99 DO CONFEA. E Artigo 8º da Resolução 218/1973, restrições no que refere a projetos de Transmissão e Distribuição de Energia em Alta Tensão e seus serviços afins e correlatos, e o Artigo 9º da Resolução 218/1973 do CONFEA na íntegra.
F2017/025222-6	MARCELO AUGUSTO DA SILVA DINIZ	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto Federal 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução 1057/14 do CONFEA. A Resolução n. 235/1975 do CONFEA. Terá título de TECNICO EM ELETROTECNICA.
F2017/026824-6	ICARO CEZAR URBIETA	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 3º e 4º do Decreto Federal 90.922/85, exceto o disposto no § 2º do artigo 4º do mesmo Decreto, no Âmbito de sua formação profissional. Terá o Título de TECNICO EM MECANICO.
F2018/005211-4	CARLOS AUGUSTO VIVEIROS DA SILVA	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				da Resolução 427/99 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO..
F2018/006055-9	SAMER LUGES MURAD	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 235/1975 do CONFEA, terá o Título de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.
F2018/007502-5	RICARDO DOS SANTOS SANTANA	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218/1973 do CONFEA.
F2018/008267-6	PAULO HENRIQUE DE FARIA CORRÊA	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução nº: 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação. Terá o título de: TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES (122-14-00).
F2018/008772-4	DANIEL RICARDO GOMES GALEANO	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2018/008992-1	VALTERLINO NUNES PEREIRA JUNIOR	REGISTRO	INDEFERIDO	O Conforme consulta ao CREA SP, o mesmo informou que o Curso de Mecânico Automobilístico não tem registro no CREA SP. <b>conforme</b> o exposto acima somos pelo INDEFERIMENTO do pedido de registro.
F2018/008998-0	LUIZ FERNANDO ZEFERINO RAMIRO	REGISTRO	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em Campo Grande/MS, em 20/07/2017, pelo curso de ENGENHARIA



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2018/009092-0	RAFAEL RODRIGUES FLÔRES	REGISTRO	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 13/12/2017, em Campo Grande/MS, pelo curso de Engenharia de Automação e Controle. Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA, acrescidas dos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
F2018/009127-6	RENATO DA SILVA BANDEIRA	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n.º. 90.922/85, respeitando os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n.º. 1057/14 do CONFEA, e terá o título de TÉCNICO EM ELETROTECNICA.
F2018/009357-0	ALESSANDRO PAGNO	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.
F2018/009406-2	LUAN HENRIQUE BEZERRA DA SILVA SELLES	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				<p>90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.</p>
F2018/009437-2	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	REGISTRO	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, de acordo com as instruções do CREA-SP. <b>Terá</b> o título de Engenheiro Mecânico.</p>
F2018/009554-9	RENATO FERREIRA BOGADO VILLARINHO	REGISTRO	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto Federal 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução 1057/14 do CONFEA.</p> <p>Tera o Título de TECNICO EM ELETRONICA.</p>
F2018/009554-9	RENATO FERREIRA BOGADO VILLARINHO	REGISTRO	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto Federal 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução 1057/14 do CONFEA.</p> <p>Tera o Título de TECNICO EM ELETROTECNICA.</p>
F2018/009783-5	JEFFERSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	REGISTRO	DEFERIDO	<p>O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA.</p> <p>Diplomado pelo Colégio Integrado Polivalente em Brasília/DF, em 22/11/2011, no curso TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º (EXCETO § 2 do artigo 4º) do Decreto 90.922/85, respeitando os limites de sua formação. (Conforme o CREA-DF).</p> <p>Terá o título de Técnico em Eletroeletrônica.</p>
F2018/009868-8	NADERSON ALMEIDA	REGISTRO	DEFERIDO	



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

	DAS VIRGENS			Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.
F2018/010103-4	LUCIANO DOS SANTOS COSTA	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o título de Técnico em Mecânica.
F2018/010198-0	LUCAS ZUBARES DA SILVA	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições descritas no artigo 5º, 1º § da Resolução n.1.073/2016 do Confea nos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea. TÍTULO de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2018/010210-3	DOUGLAS GONÇALVES	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.
F2018/010305-3	LUIS FILIPE ALMEIDA DA CUNHA	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29.06.73 do CONFEA e o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2018/010551-0	ERICK CESAR COXEV	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Terá o Título de Técnico em Eletrotécnica (código 123-05-00).
F2018/010636-2	EVERTON CARLOS MACIEL	REGISTRO	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA, acrescidas das atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA na sua totalidade, conforme consta na Ata da Reunião Extraordinária nº: 14ª da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Crea-MS, realizada em 28/04/2017.</p> <p>Terá o Título de Engenheiro de Controle e Automação(cód. 121-03-00).</p>
F2018/011020-3	GIULIANNNO SÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	REGISTRO	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições dos art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto combinado com o art. 25º da Resolução n. 218/73, no âmbito da sua formação profissional.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.</p>
F2018/011133-1	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	REGISTRO	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.</p>
F2018/011480-2	CRISTIANO DOS SANTOS MACHADO	REGISTRO	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA.</p>



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

				Terá o Título de Técnico em Automação.
F2018/009963-3	EMERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA	REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada em conformidade com a Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela concessão do registro do atestado em favor do Técnico em Telecomunicações Emerson Domingues de Oliveira.
J2017/074209-6	INNOVA TECHNOLOGY	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista FABIO HENRIQUE PINHEIRO SILVA – ART nº: 1320170129570, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
J2018/007901-2	GFA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista GABRIEL FRANCA DE ABREU, ART n. 1320180017824, no âmbito da engenharia elétrica.
J2018/008571-3	LORRONE PEREIRA VERA NOGUEIRA EIRELI ME	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Proprietário Tecnólogo em Redes de Computadores LORRONE PEREIRA VERA NOGUEIRA – ART nº: 1320180004474, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES.
J2018/009342-2	ILUMINAR INSTALAÇÕES ELETRICAS	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica ADEMIR FARIAS VASQUES – ART nº: 1320180020245, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.
J2018/009385-6	AUTOMEK/PAN	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA MECANICO, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/009389-9	OXIGÊNIO MODELO	REGISTRO DE	DEFERIDO	



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

	COMERCIO DE GASES LTDA	PESSOA JURÍDICA		Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico WILLIAN LOPES GOMES, ART n. 1320180019742, no âmbito da engenharia mecânica.
J2018/009513-1	ENECON	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro no Conselho sob a responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Eletricista ELZO JORGE NASSARALLA, ART n. 1320180019980, no âmbito da engenharia elétrica.
J2018/009763-0	NODEL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Alan Jardim da Silva, ART n. 1320180020566, no âmbito da engenharia elétrica.
J2018/010169-7	F & R ENGENHARIA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2018/010488-2	SERAL OTIS INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2018/002430-7	LIVENET PROVEDOR	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista RENZO PATRICK DE LIMA RIBEIRO, CREA MS 7573/D - ART nº: 1320180002701. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/010339-8	CWV AR CONDICIONADO	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

J2018/010958-2	ORCITECH	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico e Tecnólogo em Mecânico FABIO FIEWSKI SOARES, CREA MS 7573/D - ART nº: 1320180026164. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/010968-0	A23 SOLUÇÕES	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA EM REGIME DE “EMPRESA ESPECIAL”	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho MARCUS VINICIUS SOARES VENENO, CREA MS 20246/D - ART nº: 13.2018.002.6045.. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/007737-0	BUSCH & CIA LTDA	RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro em Eletrônica PAULO HENRIQUE FRAGA SILVA – ART nº: 1320180009734 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/009194-2	SPEED NET INTERNET BANDA LARGA	RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações ELTON LEITE ARAUJO – ART nº: 1320180019304 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

J2018/009485-2	R.J.C.O. PRESTADORA DE SERVICOS	RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do TECNICO EM MAQUINAS E MOTORES JAMES CORDOBA ORTIZ; CREA MS 16143/D, ART.1320180021821.
J2018/009493-3	EH INSPEÇÕES E TREINAMENTOS LTDA ME	RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA de CONTROLE e AUTOMAÇÃO, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Automação Industrial GUSTAVO MENDES DELBONI – ART nº: 1320180021082 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/009534-4	COLD LINE IND E COM DE EQUIP FRIGORIFICOS LTDA	RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico GABRIEL FACCHIN - ART nº: 1320180026801 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/009540-9	COLD SERV DE INST DE REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico GABRIEL FACCHIN, CREA 20145/D, ART. 1320180020752
J2018/009878-5	ELIANE OLIVEIRA	RENOVAÇÃO DE	DEFERIDO	



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

	GREGORIO CAETANO - ME	REGISTRO - EMPRESA ESPECIAL		Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico ELIAS CANAZZA FELIX, CREA MS 20653/D, ART. 13.20180014873.
J2018/010123-9	FI VILMAR GOMES SANDIM	RENOVAÇÃO DE REGISTRO - EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Eletrotécnica ARIEL JUNIS FERREIRA SOARES CREA MS 14910/D, ART. 1320180023841
J2018/010141-7	SOMAN COMERCIO DE PE	RENOVAÇÃO DE REGISTRO - EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JOSE GERALDO PAES DE CAMARGO – ART nº: 1320180021092 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/010300-2	VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA ME	RENOVAÇÃO DE REGISTRO - EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Operação Mecânica e Segurança do Trabalho ZOE TULIO PAIXÃO CREA MS 19.047/D, ART. 1320180023605.
J2018/010302-9	7 COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	RENOVAÇÃO DE REGISTRO - EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES e



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES ALFREDO CACERES GONCALVES – ART Nº: 1320180024854 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/010748-2	RODRIGO M. L. NOGUEIRA - ME	RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista RENZO PATRICK DE LIMA RIBEIRO CREA MS 7573/D, ART. 13.20180002697.
J2018/010801-2	PONTO FRIO AR	RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico CREITON VARGAS LOPES, CREA MS 10.827/D, ART. 13.20180024617  Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.
J2018/011013-0	SET CONTROL ENGENHARIA LTDA - EPP	RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, CREA RS 414449/D, ART. 1320180024856..  Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

J2018/011512-4	R3M EIRELE & CIA LTDA ME	RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA/ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Tec. em Eletrotécnica e Mecânico GUILHERME GOMES DE MENDONÇA, CREA MS 11107/D, ART. 1320180022648. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/031768-1	SPEEDNET TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - ME	RENOVAÇÃO DE REGISTRO – EMPRESA ESPECIAL	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/MULTIMIDIA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista RENZO PATRICK DE LIMA RIBEIRO, CREA MS 7573/D, ART. 13.2018.0022689. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/008149-1	CALIXTO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/009141-1	CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista IGOR MAURICIO CAZON – ART Nº: 1320180020477, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2018/009546-8	EDUARDO GODOY	VISTO PARA	DEFERIDO	



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

	ENGENHARIA LTDA - EPP	EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS			Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/009632-4	QUALIENG	VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS	DEFERIDO		Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA E MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/009980-3	YASKAWA BRASIL	VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS	DEFERIDO		Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica e Engenheiro Eletricista ANDERSON LUIZ SATO-ART nº: 1320180020509, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/12/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.

**6.1.2 CI'S APROVADAS "AD REFERENDUM" DA CÂMARA**

*Nihil*

**6.1.3 RELATOS DE AUTO DE INFRAÇÃO E REVÊIS**

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77 – REVEIS**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2015002248	ELEVADORES OTIS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	PELO EXPOSTO ACIMA SOMOS PELO CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
2015002249	ELEVADORES OTIS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	PELO EXPOSTO ACIMA SOMOS PELO CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2015000537	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	PELO EXPOSTO SOMOS PELO CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
2016000269	OLIDIA MARQUES PEREIRA 15594491104	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016000296	DIEGO DA SILVA RODRIGUES	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001818	BATISTA & MENDES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001822	BATISTA & MENDES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016002024	PRO ALERTA MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000271	JOSFER MS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	"SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2017001165	ATERSON ANTONIO LOBO DE CARVALHO	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO SOMOS PELO CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
2017001797	QUADRANGULAR SERVICOS LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003649	STEMAC SA GRUPOS GERADORES	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004223	E. MELO ARCE-ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004236	LL EXTINTORES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004238	BORTOLOZO & CIA LTDA-ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004241	LL EXTINTORES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004266	JOSE DA SILVA BORGES SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES-ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004309	FARLUX AUTOMAÇÃO ELETROMECÂNICA EIRELI - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017004333	PETROBOMBAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004336	DOURAFOGO EQUIP CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004337	DOURAFOGO EQUIP CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004341	JHONY CHAVES DE ARAUJO	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004344	DOURAFOGO EQUIP CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004349	COMBATFOGO COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEG. LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004364	LL EXTINTORES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004370	LL EXTINTORES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004378	E. C. R. C. GRITZ & CIA. LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004382	LL EXTINTORES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004385	LL EXTINTORES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004386	DOURAFOGO EQUIP CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004388	DOURAFOGO EQUIP CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004394	J.L LEMOS-ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004416	VETT- VIA EXPRESSO TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES-LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004420	FI ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017004421	FI ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004422	FI ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004423	FI ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004471	AQUINO & BISPO LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003027	MAGALHÃES & MAGALHÃES LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.
2017004218	BALANÇAS MS ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA- ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 – REVEIS**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017003417	L. A. ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL - ME	LEONARDO LIMBERGER	PELO EXPOSTO ACIMA SOMOS PELO CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
2017001164	ATERSON ANTONIO LOBO DE CARVALHO	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO SOMOS PELO CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
2017001962	FAMA EXTINTORES	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO EM RAZÃO DA REAL NECESSIDADE DE REGISTRO DA FIRMA NO CREA-MS
2017002499	AL RODRIGUES EIRELI ME PROTEC	LEONARDO LIMBERGER	PELO EXPOSTO ACIMA SOMOS PELO CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DA NAI
2017002971	METALMECANICA BECKER LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004343	DOURAFOGO EQUIP CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2015001676	CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004340	JHONY CHAVES DE ARAUJO	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004265	JOSE DA SILVA BORGES SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES-ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004222	E. MELO ARCE-ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017004393	J.L LEMOS-ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004217	BALANÇAS MS ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA- ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004418	CONSTRUTORA J. PAREDES LTDA-ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004470	AQUINO & BISPO LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004237	BORTOLOZO & CIA LTDA-ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003258	DISK SISTEMA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2015001676	CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL EPP	LEONARDO LIMBERGER	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 6º “A” DA LEI 5.194/66 – REVEIS**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017004407	AGRO MECANICA SUL MATOGROSSENSE LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2015002243	BRF FOODS S/A	LEONARDO LIMBERGER	DESTA FORMA O NOSSO PARECER E PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2017004338	TERRITORIO DO COURO LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004305	GOLD STEEL SERRALHERIA LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004240	MOACIR PEREIRA DE SOUZA - MECANICA MOADIESEL	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004335	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004239	CICERO JORGE DA SILVA - BORRACHARIA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004406	MECANICA DO BILO LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004372	AUTO POSTO CATUCHO LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004246	A. DE MEDEIROS SANTANA & CIA LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2013003601	AUTO POSTO BIELA LTDA	LEONARDO LIMBERGER	PELO EXPOSTO ACIMA SOMOS DE PARECER PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
2014003277	ADRIANA BROGES GOMES	LEONARDO LIMBERGER	PELO EXPOSTO ACIMA SOMOS PELO CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

2017004410	LUIS FABIO MARTINS GONÇALVES-UTI DO AUTOMOVEL	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
------------	---	--------------------	---

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66 – REVEIS**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2015001030	THERMOSYSTEMS TECHNICAL SERVICES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000270	JOSFER MS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001899	MOVEQUIP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2017004377	E. C. R. C. GRITZ & CIA. LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004308	FARLUX AUTOMAÇÃO ELETROMECAÂNICA EIRELI - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 67 DA LEI 5.194/66 – REVEIS**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017004235	LL EXTINTORES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 5.194/66 – SF**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017000510	INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS JUNDIAI LTDA	JULIO GUIDO SIGNORETTI	DIANTE DO EXPOSTO POR ESTAR O INTERESSADO COM SITUAÇÃO IRREGULAR SOMOS PELA MANUTENÇÃO DA AI DEVERÁ REGUALRIZAR A FALTA E APENANDO COM A SANÇÃO PREVISTA NA ALIENA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2016001683	PRC USINAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	JULIO GUIDO SIGNORETTI	DIANTE DO EXPOSTO POR ESTAR O INTERESSADO COM SITUAÇÃO IRREGULAR SOMOS PELO MANUTENÇÃO DA AI DEVERÁ REGUALRIZAR A FALTA E APENANDO COM A SANÇÃO PREVISTA NA ALIENA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2016003253	EDSON NAOKI HOSHINO	JULIO GUIDO SIGNORETTI	DIANTE DO EXPOSTO POR ESTAR O INTERESSADO COM SITUAÇÃO REGULARIZADA, COM PAGAMENTO DA MULTA SOMOS PELA BAIXA DO PROCESSO E SEU ARQUIVAMENTO



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017003333	VALENTIM SERVIÇO E MANUTENÇÃO EIRELLI - ME	JULIO GUIDO SIGNORETTI	DIANTE DO EXPOSTO POR SE TRATAR DE PESSOA JURIDICA COM IRREGULARIDADE, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA AI, DEVENDO REGULARIZAR A FALTA E SENDO APENADO COM A SANSÃO PREVISTA NA ALINEA 'A' DOP ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MINIMO.
2015001873	FIVES LILLE DO BRASIL LTDA - FLB	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	DIANTE DO EXPOSTO SOU FAVORAVEL A AMNUETANÇÃO DA INFRAÇÃO COM MULTA CONFORME A LEI 5.194/66 EM SEU ARTIGO 73 DA ALINEA 'A' EM GRAU MAXIMO
2015000814	WOODTECH DO BRASIL SISTEMAS DE MEDICAO LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	DIANTE DO EXPOSTO SOU FAVORAVEL PELA MANUTENÇÃO DO AUTO COM MULTA CONFORME A LEI 5.194/66 EM SEU ARTIGO 73 ALEINA A' EM GRAU MAXIMO
2015000476	CLYDE BERGEMANN DO BRASIL LIMITADA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	DIANTE DO EXPSOTO SOU FAVORAVEL PELA MANUTENANÇA DO AUTO COM MULTA CONFORME A LEI 5.194/66 EM SEU ARTIGO 73 ALIENA 'A' EM GRAU MÁXIMO
2016002347	ELCIO CANDIDO - EPP	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	ANALISANDO O RELALTO E PELA INSUFICIÊNCIA DE DOPCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SEFEITOV SERVIÇO OBJETO DA AUTUAÇÃO (CONTRATO, MANIFESTAÇÃO DE CONTRATANTE ETC) SOU FAVORAVEL AO CANCELAMENTO DO REFERIDO AUTO DE INFRAÇÃO
2017002007	ADRIANO LOIOLA LEAL	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	COMO PARECER SOU FAVORAVEL AO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO ENTRETANTO ENTENDO QUE SEJA URGENTE A AÇÃO DO CREA NO SNETIDO DE NOTIFICA-LO QUE A SUA ATIVIDADE NAO PODE SER A DESCRITA ACIMA, INCORRENDO A MANTER O CÓDIGO, EM EXERCICIO ILEGAL DA PROFISSÃO CASO NOA TENHA PROFISSIONAL TECNICO ESPECIALZIADO QUE REFERIDA ATIVIDADE EXIGE
2016002918	C.O.M COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	DIANTE DO EXPOSTO SOU FAVORAVEL A MANUTENÇÃO DA U=INFRAÇÃO COM MULTA CONFORME A LEI 5.194/66 EM SEU ARTIGO 73 ALIENA 'A' EM GRAU MINMO
2017002695	DIAMANTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDENCIA DA NAI 2017002695 E APLICAÇÃO DA LEI EM GRAU MAXIMO
2013005276	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA EPP	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI 2013005276 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
2017002158	EXTINFOZ COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI -EPP	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDENCIA DA NAI 2017002158 E APLICAÇÃO DA LEI EM GRAU MAXIMO

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 – SF**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2015001208	ANA L. M. SARACHO - ME	JULIO GUIDO SIGNORETTI	DIANTE DO EXPSOTO POR ESTAR O INTERESSADO COM SITUAÇÃO IRREGULAR, SOMO PELA MANUTENÇÃO DO AI DEVERÁ REGULARIZAR A FALAT APENANDO COM A SENSÃO PREVISTA NA ALINEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002641	AUDENIL PASSIANOTO - ME	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDENCIA DA NAI 2017002641 E APLICAÇÃO DA LEI EM GRAU MAXIMO

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 6º "A" DA LEI 5.194/66 – SF**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017004249	WANDERLEI PRADO DOS SANTOS	JULIO GUIDO SIGNORETTI	DIANTE DO EXPSOTO POR SE TRATAR DE PESSOA FISICA COM A REGULARIZAÇÃO A POSTERIORI, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA AI, SENDO APENADO COM SANSÃO



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

			PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO.
--	--	--	---

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66 – SF**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017000670	P S C ELETRICA INSTALACOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EP	JULIO GUIDO SIGNORETTI	DIANTE DO EXPOSTO POR ESTAR O INTERESSADO COM SITUAÇÃO IRREGULAR SOMO PELA MANUTENÇÃO DO AI DEVERÁ REGUALRIZAR A FALTA E APENANDO COM A SANSÃO PREVISTA NA ALEINBA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2017003334	VALENTIM SERVIÇO E MANUTENÇÃO EIRELLI - ME	JULIO GUIDO SIGNORETTI	DIANTE DO EXPOSTO POR SE TRATAR DE PESSOA JURIDICA COM IRREGULARIDADE, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA REFERIDA AI, DEVENDO REGULARIZAR A FALTA E SENDO APENADO COM A SANSÃO PREVISTA NA ALIEA 'A' DOP ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO.
2015000812	WOODTECH DO BRASIL SISTEMAS DE MEDICAO LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	DIANTE DI EXPSOTO SOU RAFAOVERAL PELA MANUTENÇÃO DO AUTO, COM MULTA CONFORME A LEI 5.194/66 EM SEU ARTIGO 73 ALIENA 'A' EM GRAU MÁXIMO
2015000466	LIMPIDOZ - HIGIENE INDUSTRIAL & MANUTENCAO LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	DIANTE DO EXPSOTO SOU FAVORAVEL PELA MANUITENÇÃO DO AUTO COM MULTA CONFORME A LEI 5.194/66 EM SEU ARTIGO 73 'A' EM GRAU MÁXIMO

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 – SF**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017000515	GTEC INFONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	JULIO GUIDO SIGNORETTI	DIANTE DO EXPOSTO POR ESTAR O INETRESSADO COM SITUAÇÃO IRREGULAR SOMOS PELA MANUTENÇÃO DO AI DEVERÁ REGUALRIZAR E APENANDO COM A SANSÃO PREVISTA NA ALINEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2017003328	TJ NET TJ COMUNICAÇÕES LTDA ME	JULIO GUIDO SIGNORETTI	DIANTE DO EXPSOTO POR ESTAR O INTERESSADO COM SITUAÇÃO IRREGULAR SOMOS PELA MANUTENÇÃO DO AI DEVERÁ REGULARIZAR A FALTA E APENANDO COM SANSÃO PREVISTA NA ALIENA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2015002461	JOSE CORTILE ELETRICA - ME	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	DIANTE DO EXPOSTO SOU FAVORAVEL A MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO E MULTA CONFORME A LEI 5.194/66 EM SEU ARTIGO 73 ALIENA 'C' EM GRAU MÁXIMO
2015002120	ALEXANDRO PASTICK DE CARVALHO	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	DIANTE DO EXPOSTO SOU FAVORAVEL A MANUTENÇÃO DA INFRAÇÃO COM MULTA CONFORME A LEI 5.194/66 EM SEU ARTIGO 73 ALIENA 'D' EM GRAU MÁXIMO
2017001807	METALÚRGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	DIANTE DO EXPOSTO SOU FAVORAVEL PELA MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ARTIGO 73 ALIENA 'C' DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

---

#### **6.1.4 DISTRIBUIÇÕES DE PROCESSOS REVÉIS E SF**



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

---

**7– CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA**

---

7.1. “Incumbidos de atender solicitação da Câmara”.

**Art. 51 - do Regimento do CREA-MS.**

*Compete ao Conselheiro: § 1º - Cada Conselheiro deverá entregar os relatos no intervalo máximo de duas (2) reuniões da Câmara ou Plenário que sucederem aquela em que recebeu os processos, sob pena de responsabilidade.*

**7.1.1 CONS. RICARDO CAMPARIM**

**SENAI – SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**PROTOCOLO:** 1460617

**PROCESSO:** 130.569/2011

**ASSUNTO:** REGISTRO DO CURSO E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – RIO VERDE DE MATO GROSSO

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**SENAI – SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**PROTOCOLO:** 1417987

**PROCESSO:** 145.215/2014

**ASSUNTO:** REGISTRO DO CURSO E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – CORUMBÁ

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**7.1.2 CONS. CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO**

**7.1.4 CONS. JULIO GUIDO SIGNORETTI**

**7.1.5 CONS. MAURO CONTI PEREIRA**

**PROCESSO:** \*\*\*

**PROTOCOLO:** 1465446

**INTERESSADO:** PAULA FERNANDA FERREIRA BOTELHO

**DISTRIBUIDO EM:** agosto/2017 (Dourados-MS)

**PRAZO:** **OUTUBRO/2017**

**AEMS FACULDADE INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS**

**PROTOCOLO:** 1442409

**PROCESSO:** 154.520/2015

**ASSUNTO:** REGISTRO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – TRÊS LAGOAS

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**INTERESSADO:** CONSELHO ESTADUAL E EDUCAÇÃO

**PROTOCOLO:** 1468919



**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

**ASSUNTO:** Solicita análise do projeto Pedagógico do Curso (PPC) principalmente nos itens Perfil Profissional de Conclusão e Competência Profissionais, matriz curricular, ementa curricular e bibliografia básica

**DISTRIBUIDO EM: FEVEREIRO/2018**

**PRAZO: ABRIL/2018**

**FATEC –SENAI – CAMPO GRANDE –**

**Protocolo:** 1461902.

**Processo** 142.911/2013.

**Assunto:** Cadastramento do curso de Técnico em Eletrotécnica.

**DISTRIBUIDO EM: Março/2018**

**PRAZO: MAIO/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1454875

**PROCESSO** 159.751/2016 –

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de Técnico em Automação Industrial – Três Lagoas

**DISTRIBUIDO EM: FEVEREIRO/2018**

**PRAZO: ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1463848

**PROCESSO:** 160.582/2017

**ASSUNTO:** - Cadastramento do curso de Técnico em Eletroeletrônica – Sidrolândia

**DISTRIBUIDO EM: FEVEREIRO/2018**

**PRAZO: ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1468261

**PROCESSO:** Processo 160.754/2018

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de Técnico em Automação Industrial – Deodápolis

**DISTRIBUIDO EM: FEVEREIRO/2018**

**PRAZO: ABRIL/2018**

**7.1.6 CONS. JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**

**SENAI – SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**PROTOCOLO:** 1415871

**PROCESSO:** 144.521/2013

**ASSUNTO:** REGISTRO DO CURSO E TÉCNICO EM MECANICA – NAVIRAI

**DISTRIBUIDO EM: FEVEREIRO/2018**

**PRAZO: ABRIL/2018**

**7.1.7 CONS. LEONARDO LIMBERGER**

**08– ASSUNTOS GERAIS**

**09– PALAVRA LIVRE.**

**10– EXTRASÚMULA:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

**PAUTA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 4 DE ABRIL DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

---

*Nihil*